



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

16º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA UNIÃO SAÚDE APOIO – USA.

**16º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.705.891,44**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, sediado na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, cidade de Igarapava/SP, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, RG nº 23.646.285 - SSP-SP e CPF/MF nº 162.070.128-60, residente e domiciliado na cidade de Igarapava/SP, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**, com sede na Rua Sebastião de Souza, nº 205, Sala 111, Centro, cidade de Campinas, estado de São Paulo, CNPJ nº 09.486.578/0001-74, devidamente representada por CARLOS DE ARRUDA CAMARGO, brasileiro, casado, RG nº 10.715.415-8 – SSP/SP e CPF/MF nº 085.139.478-73, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, denominada **CONTRATADA**, de acordo com elementos constantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019** e ainda com fundamento nas disposições das Leis Federais nº 13.019/24 e nº 8.666/93, bem como das demais disposições aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento independente de traslado, têm entre si como certo e contratado o objeto do presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Aditivo a **REACTUAÇÃO DA PARCERIA, DEVIDO AO REPASSE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS, AUXILIARES E PARTEIRAS**, instituída por meio do Contrato nº 044/2019, advindo do Chamamento Público nº 001/2019, o qual se destina à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e UBS – Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1. A vigência deste Termo de Aditivo permanecerá a de 07/03/2024 até o dia 06/09/2024.

2.2. O valor deste Termo de Aditivo corresponderá ao importe de **R\$ 1.705.891,44** (um milhão, setecentos e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Plano de Trabalho, sendo que o valor de **R\$ 22.838,20** (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), nos termos expressos no Ofício nº 442.2024-SMS e no Plano de Trabalho nº 02/2024, refere-se ao repasse financeiro da assistência financeira destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas do presente Instrumento correrão por meio das seguintes dotações orçamentárias:

020401 10.301.0150.2120.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

176 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

020401 10.301.0150.2120.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
177 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

020401 10.301.0150.2441.0000 – Repasse União Assist. Financeira – EC 127/22
190 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E
0.05.13 370.000 GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERM.

020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saúde-CAPS-SAD e Fisioterapia
223 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

Fonte de Recursos: própria e Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Termo de Aditivo, renunciando a qualquer outro especial ou de execução.

4.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas pactuadas no Termo de Contrato, anteriormente.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este Termo de Aditivo em uma (1) via digital, juntamente com duas (2) testemunhas, podendo extrair quantas cópias forem necessárias.

Igarapava, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

UNIÃO SAÚDE APOIO – USA
CARLOS DE ARRUDA CAMARGO
CONTRATADA

MAURÍCIA BROCHADO DE OLIVEIRA SOARES
GESTORA DO CONTRATO
CPF: 189.139.908-06

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 038.109.908-33

Testemunhas:

1 – Giovana Gabrieli Campos Lenny
CPF: 406.540.438-09

2 – Kleber Arantes de Sousa
CPF: 459.988.908-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

MUNICIPIO: **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**

CONTRATADA: **UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **044/2019 (16º Aditivo)**

OBJETO: **REPACTUAÇÃO DA PARCERIA, DEVIDO AO REPASSE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS, AUXILIARES E PARTEIRAS**, relativo ao Plano de Trabalho, instituída por meio do Contrato nº 044/2019, advindo do Chamamento Público nº 001/2019, o qual se destina à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e UBS – Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal, nos termos expressos no Ofício nº 442.2024-SMS e no Plano de Trabalho nº 02/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: IGARAPAVA, 29 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

Data de Nascimento: **15/08/1974**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

Data de Nascimento: **15/08/1974**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

Data de Nascimento: **15/08/1974**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Pela CONTRATADA: UNIÃO SAÚDE APOIO – USA

Nome: **Carlos de Arruda Camargo**

Cargo: **Diretor-Presidente**

CPF/MF nº **085.139.478 – 73**

Endereço residencial completo: **Avenida Júlio de Mesquita, nº 590, apt. 153, bairro Cambuí, CEP 13.025-061, cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

E-mail institucional: presidente@uniaosaudeapoio.org.br

E-mail pessoal: carlosac25@gmail.com

Telefone (s): **(19) 9 9429 0620 - (19) 9 9959 4800 - (19) 3396 8100**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

Data de Nascimento: **15/08/1974**

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: **Maurícia Brochado de Oliveira Soares**

Cargo: **Coordenadora da Atenção Básica**

CPF: **189.139.908-06**

Data de Nascimento: **07/07/1977**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): FISCAL DO CONTRATO

Nome: **Luiz Carlos Vergara Pereira**

Cargo: **Diretor do Departamento de Saúde**

CPF: **038.109.908-33**

Data de Nascimento: **24/07/1962**

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

CONTRATADA: UNIÃO SAÚDE APOIO - USA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/2019 (16º Aditivo)

OBJETO: REPACTUAÇÃO DA PARCERIA, DEVIDO AO REPASSE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS, AUXILIARES E PARTEIRAS, relativo ao Plano de Trabalho, instituída por meio do Contrato nº 044/2019, advindo do Chamamento Público nº 001/2019, o qual se destina à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e UBS – Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal, nos termos expressos no Ofício nº 442.2024-SMS e no Plano de Trabalho nº 02/2024.

Nome	José Ricardo Rodrigues Mattar
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	23.646.285 - SSP/SP
CPF nº	162.070.128-60
Endereço (*)	Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro
Telefone	(16) 3172 – 1030
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	jradvocacia.iga@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bruno Renê Cruz Rafachini
Cargo	Diretor Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Centro
Telefone e Fax	(16) 3173-8200
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava – SP, 29 de agosto de 2024.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

CNPJ Nº: 45.324.290/0001-67

CONTRATADA: UNIÃO SAÚDE APOIO - USA

CNPJ Nº: 09.486.578/0001-74

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/2019 (16º Aditivo)

DATA DA ASSINATURA: 29/8/2024

VIGÊNCIA: 06 meses – Inalterada

OBJETO: REPACTUAÇÃO DA PARCERIA, DEVIDO AO REPASSE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS, AUXILIARES E PARTEIRAS, relativo ao Plano de Trabalho, instituída por meio do Contrato nº 044/2019, advindo do Chamamento Público nº 001/2019, o qual se destina à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e UBS – Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal, nos termos expressos no Ofício nº 442.2024-SMS e no Plano de Trabalho nº 02/2024.

VALOR: R\$ 1.705.891,44 (um milhão, setecentos e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Plano de Trabalho, sendo que o valor de R\$ 22.838,20 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), nos termos expressos no Ofício nº 442.2024-SMS e no Plano de Trabalho nº 02/2024, correspondente ao período que especificam, refere-se ao repasse financeiro da assistência financeira destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

IGARAPAVA, 29 de agosto de 2024.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL